



## **Moção de Aplausos nº 16/2018**

Autores:

Thomaz William Palma Sohn - PSD

Ezequiel de Andrade - PR

Janayna Gomes Silvino - PR

Jeferson Rubens Garcia - MDB

Osni Ocker - MDB

Osni Ocker - PR

José Antônio Stoklosa - PSD

José Maria Caldeira - MDB

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

**Assunto: aplaude e congratula a todo o efetivo dos Bombeiros Militares e aos Bombeiros Comunitários do Município de Itapoá/SC.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos aos Bombeiros Militares e Comunitários do município de Itapoá.

O programa Bombeiro Comunitário no estado de Santa Catarina teve sua origem no trabalho monográfico do Bombeiro Militar Major Milton Antonio Lazzaris, desenvolvido no ano de 1989. Denominado inicialmente como Bombeiro Misto, devido a sua estrutura organizacional, o programa propunha uma parceria composta pelos Poderes Públicos Estadual, Municipal e pela comunidade da cidade. Nesse sentido, cabia ao Corpo de Bombeiros Militar capacitar pessoas voluntárias recrutado na própria cidade, cabendo a prefeitura e à iniciativa privada local o fornecimento e a manutenção das instalações e equipamentos dos bombeiros.

No Estado, o programa iniciou-se na cidade de Maravilha e foi sendo aperfeiçoado na medida em que ia se expandindo para outros municípios. Atualmente, quase todos os municípios que possuem quartel do Corpo de Bombeiros Militar, têm programas

comunitários oferecidos a comunidade. Devido a atual falta de efetivo da corporação, os Bombeiros Comunitários têm ganhado especial destaque, compondo as guarnições junto com os Bombeiros Militares e auxiliando diretamente no atendimento das emergências.

Para se tornar um Bombeiro Comunitário, o voluntário passa por um Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), por um Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) e por um estágio operacional, juntamente com as guarnições militares.

Em Itapoá o programa existe desde 2012 e a cada ano vem ganhando mais interessados.

2012: 10 Bombeiros Comunitários

2013: 30 Alunos CBAE

2014: 30 Alunos CBAE

2015: 30 Alunos CBAE e 15 Bombeiros Comunitários

2016: 63 Alunos CBAE e 21 Bombeiros Comunitários

2017: 40 Alunos CBAE e 17 Bombeiros Comunitários

2108: 40 Alunos CBAE e 25 Bombeiros Comunitários em formação

Totalizando 63 Bombeiros Comunitários formados e 25 em formação.

Sendo que temos 32 Bombeiros Comunitários formados na ativa (que prestam serviço voluntário regularmente).

Atualmente, como as guarnições militares estão incompletas, os Bombeiros Comunitários têm sido fundamentais para o quantitativo de pessoal e a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, auxiliando, inclusive em atividades administrativas e na captação de recursos para a corporação.

Atualmente os Bombeiros Militares que estão participando da formação dos Bombeiros Comunitários – 2018, são:

Sargento PAULO Sérgio Baptista Santos;

Cabo Felipe LUCENA Bittencourt;

Cabo Roberson Henrique MEISTER;

Cabo JOÃO VITOR Pires Rodrigues;

Soldado Marcelo Yukio TATIBANA;

Soldado Luiz Gustavo BRESSAN Bolson;

Soldado João Paulo Viana ABRANTES; e,

Soldado BERNARDO Oliveira dos Reis.

Tendo como Coordenador do Programa em Itapoá o Soldado Marcus Vinicius CESCHINI Santos, o qual vem incentivado a comunidade e apresentando um belíssimo trabalho a frente do Programa.

Assim, diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, aprova a presente Moção de Aplausos nº 09/2018, pelo reconhecimento ao trabalho prestado pelos Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários de Itapoá.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 17 de agosto de 2018.

**Thomaz Willam Palma Sohn – PSD**

[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade – PR**

[assinado digitalmente]

**Janayna Gomes Silvino – PR**

[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia – MDB**

[assinado digitalmente]

**Joarez Antonio Santin – MDB**

[assinado digitalmente]

**Osni Ocker – PR**

[assinado digitalmente]

**José Antônio Stoklosa – PSD**

[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira – MDB**

[assinado digitalmente]

**Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>